



D IÁRIO OFICIAL L



Poder Executivo - EXTRA

EDIÇÃO 527 ANO VIII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA-FEIRA 11 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
PORTARIA 011/2021-----01

PORTARIA Nº 011/2021 CPL

O VEREADOR/PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Paulo Ramos para o exercício de 2021, com as funções que seguem:

- I. Maria Juliane Gomes Oliveira
- Presidente CPL;
CPF nº 617.779.073-90
- II. Karolaine da Silva Costa
- Secretária CPL;
CPF nº 077.310.533-69
- III. Elicerjane Silva da Costa
- Membro CPL.

CPF nº 772.068.863-53

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão em 11 de janeiro de 2021.

Francimar Oliveira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Paulo Ramos-Maranhão

PORTARIA Nº 012/2021

O VEREADOR/PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, na forma presencial de acordo com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e modificações posteriores e Lei 10.520 de Julho de 2002.

- I. Maria Juliane Gomes Oliveira
- Pregoeira;
CPF nº 617.779.073-90
- II. Karolaine da Silva Costa
- Equipe de Apoio;
CPF nº 077.310.533-69
- III. Elicerjane Silva da Costa
- Equipe de Apoio.
CPF nº 772.068.863-53

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão em 11 de janeiro de 2021.

Francimar Oliveira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Paulo Ramos-Maranhão



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município Poder Executivo

AV. Castelo Branco, nº96
Centro – CEP: 65716-000
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br

ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA
Prefeito Municipal